



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 093/16,
DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**AFASTA A FUNCIONÁRIA GLENDA
EVELYN FEITOSA GRETZITZ PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS
DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica a Funcionária **GLENDA EVELYN FEITOSA GRETZIZ** afastada do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 03 (treis) meses, para concorrer às eleições Municipais de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 01 de JULHO de 2016.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal